

PORTARIA nº 020/FUNDESTE/2017

**Nomeia o Pró-Reitor de Planejamento e
Desenvolvimento da Unochapecó**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o art. 26, inciso VIII, do estatuto da FUNDESTE

- **CONSIDERANDO** a entrada em vigor em 01 de fevereiro de 2018, do Estatuto da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, conforme Resolução 002/CONSUP/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, conforme art. 23, § 2º e § 3º, do Estatuto da Unochapecó, o **Prof. Márcio da Paixão Rodrigues** para ocupar o cargo de **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento** da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, com término do mandato em 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no art. 30 do Estatuto da Unochapecó.

Art. 3º - Determinar que a gratificação pelo cargo seja de acordo com o art. 27 do Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Unochapecó, aprovado em 28 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2018, revogando-se a PORTARIA Nº003/FUNDESTE/2016.

Chapecó (SC), 21 de dezembro de 2017.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da FUNDESTE